» REFORMA POLÍTICA

'Precisamos afastar o candidato do dinheiro', diz Mendes em seminário na Câmara

Daiene Cardoso e Isadora Peron
Da AE
BRASÍLIA

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Gilmar Mendes, disse na terça-feira (21) em evento na Câmara dos Deputados, que na última campanha eleitoral houve um "imenso caixa 2" e destacou que "montanha de dinheiro que corre" nos partidos, o que leva a "todos os vícios do sistema". "Então nós precisamos mudar o sistema, precisamos encerrar esse ciclo. Precisamos afastar o candidato do dinheiro, precisamos tomar algumas providências que são mais ou menos óbvias", declarou.

Em entrevista coletiva, o ministro enfatizou que o modelo eleitoral proporcional de lista aberta com coligação faliu. O ministro disse que o modelo já deu "péssimos resultados e vai continuar a dar ainda resultados piores".

Mendes lembrou que o limite para que as novas regras sejam aprovadas com validade para a eleição de 2018 é 2 de outubro deste ano e que devido à complexidade do sistema, a reforma não se fará de uma vez. Ele pregou que os parlamentares definam primeiro o sistema eleitoral para depois escolher o modelo de financiamento.

Para o ministro, é preciso parar com os "sofismas". "Dizer que o sistema eleitoral de lista aberta é um sistema que a gente vota e escolhe o candidato, é uma enganação. Nós votamos num cabeça de chapa e elegemos alguém que não tem voto sequer. Votamos em Tiririca e elegemos Protógenes (Queiroz). Votamos em Tiririca e elegemos Valdemar da Costa Neto", criticou.

Na avaliação do ministro, se for escolhido o modelo de lista fechada, ela deve ser transparente. "Uma lista malfeita ou com nomes pouco representativo ou mal representados, essa lista será repudiada pela população. Lista malfeita não terá resultado eleitoral positivo", concluiu. O ministro insistiu que não dá para continuar com um sistema que trouxe resultados "desastrosos".

Vicente Cândido vai propor no relatório lista fechada até as eleições de 2022

Daiene Cardoso
Da AE
BRASÍLIA

O deputado Vicente Cândido (PT-SP), relator do projeto em discussão na comissão da Reforma Política da Câmara, disse na terça-feira (21) que vai apresentar no dia 4 de abril seu parecer com a proposta de lista fechada para as eleições de 2018, 2020 e 2022. A partir de 2026, disse o petista, a ideia é que o País adote o modelo alemão adaptado para a realidade brasileira, com metade dos eleitos por distrito e outra metade por lista fechada.

O relator insistiu que a lista fechada é o modelo mais barato e obriga a utilização dos recursos para toda a chapa e não apenas para um candidato. "A lista fechada é o mais recomendável para o momento", declarou o parlamentar. "Não dá para discutir o (modelo) alemão agora, não da para fazer (a mudança) de uma hora para outra. Por isso estou propondo uma transição exatamente pelos defeitos da lista fechada, que ainda assim é muito melhor que o nosso (sistema)", emendou.

O relatório do petista vai estabelecer que o financiamento de campanha será 70% público e 30% de pessoa física, com limite de um salário mínimo de doação e proibição do autofinanciamento. "É para que tenha isonomia e não tenha abuso de poder econômico dos candidatos ricos", explicou.

Segundo Cândido, a proposta será votada ainda em abril na comissão e em maio no plenário da Câmara, seguindo em junho para o Senado. O petista reforçou que há um pensamento unânime de que o sistema em vigor precisa mudar porque está falido e que não há no mundo um sistema eleitoral perfeito. "O problema não é a lista fechada, é a democracia interna dos partidos", comentou durante um seminário internacional que acontece nesta terça na Câmara.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
Processo 010/2016 Pregão Presencial 008/2016

Contratada: DE PAULA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 19.633.331/0001-30.

Motivo: A empresa deixou de cumprir suas obrigações contratuais (entrega de mercadorias), o que resulta em transtornos a Administração Pública Municipal, incorrendo nas disposições previstas nos artigos 77 e seguintes e sujeitando-se as penalidades previstas no art. 87, inc. II da Lei Federal 8666/93;

Sanção: Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Ouro Verde do Oeste, pelo prazo de 03 (três) meses. Fica assegurado, o direito de contraditório, na forma do § 2º do art. 87 da Lei 8666/1993.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA
Processo nº 036/2016 - Pregão Presencial nº 025/2016

Contratada: DE PAULA EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 19.633.331/0001-30.

Motivo: A empresa deixou de cumprir, de forma reiterada, suas obrigações contratuais (entrega de mercadorias), o que resulta em transtornos a Administração Pública Municipal, incorrendo nas disposições previstas nos artigos 77 e seguintes e sujeitando-se as penalidades previstas no art. 87, inc. II da Lei Federal 8666/93;

Sanção: Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Ouro Verde do Oeste, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Fica assegurado, o direito de contraditório, na forma do § 2º do art. 87 da Lei 8666/1993.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº. 085, de 21 de março de 2017.
Concede Aulas Extraordinárias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, a partir de 13/02/2017, turno extraordinário de aulas, a professora JOSIANE GRAZILIO BARAN, detentora de 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas/aula semanais em conformidade com o que preceitua o Art. 203 da Lei Municipal nº 649, de 09 de outubro de 2011.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de março de 2017.
Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 007/2017, adjudicando o objeto do Resultado adjudicado: Aquisição de medicamentos em caráter excepcional destinada ao Centro de Saúde para fornecimento a pacientes em situação de urgência ou emergência.

As Empresas vencedoras foram: CPA – Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda – ME, com o valor de R$ 86.933,00 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais); Farmácia Bueno de Produtos Farmacêuticos Ltda - ME, com o valor de R$ 86.766,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a pleno consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 21 de Março de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
ESTADO DO PARANÁ

Documento na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico: www.quatropontes.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
PROCESSO DE COMPRA Nº 017/2017 - PREGÃO Nº 008/2017
Objeto: Formação de Registro de Preços para contratações futuras visando o fornecimento de materiais de construção e utensílios destinados à manutenção predial. - Valor Global Máximo do Objeto: R$ 72.700,00 - Abertura: às 09h00min do dia 6 de abril de 2017, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, situada à Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, Quatro Pontes - PR. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, no site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações - Informações adicionais: Telefone (45) 3279-8105 (direto do Departamento de Compras), ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. - Quatro Pontes - 16 de março de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 018/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
Licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa para fornecimento de materiais elétricos destinados à manutenção de Prédios Públicos do Município de Quatro Pontes. - Valor Global Máximo do Objeto: R$ 368.583,81 - Abertura: às 9h00min do dia 25 de abril de 2017, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, situada à Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, Quatro Pontes - PR. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, no site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações/Concorrência - Informações adicionais: Telefone (45) 3279-8105 (direto do Departamento de Compras), ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Quatro Pontes - PR, em 20 de março de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2017 - PREGÃO Nº 010/2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, em lote único, de 2 (dois) conjuntos de Uniformes destinados ao uso exclusivo dos servidores responsáveis pela manutenção elétrica, e demais serviços correlatos, do Município de Quatro Pontes. - Valor Global Máximo do Objeto: R$ 2.180,00. - Abertura: às 9h00min do dia 7 de abril de 2017, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, situada à Rua Gaspar Martins, nº 560, Centro, Quatro Pontes - PR. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, no site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitações. - Informações adicionais: Telefone (45) 3279 8105 (direto do Departamento de Compras), ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Quatro Pontes - PR, em 20 de março de 2017.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016
PROCESSO DE COMPRA Nº 036/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016
OBJETO: Conforme Relatório de Fiscalização do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, devido a inconformidades nos resultados da execução das calçadas, fica suprimido o valor de R$ 4.834,74, o que corresponde a 0,5406% do total contratado, resultando em novo valor total de R$ 851.180,30, para a execução de 5.279,08 m² de pavimentação de vias urbanas com serviços de terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas com lajota de concreto, rampas para deficientes, plantio de grama, plantio de árvores, sinalização vertical, sinalização horizontal e placa de obra, com recursos do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios – SFM, Decreto nº 5631 de 30/04/2008, e contrapartida do Município. - CONTRATADA: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - Quatro Pontes, PR, 20 de março de 2017.
JOÃO INÁCIO LAUFER - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

DECRETO nº 010, de 21 de março de 2017.
Homologa resultado do Pregão nº 005/2017 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A
Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 008/2017 Modalidade Pregão nº 005/2017. Sistema Presencial. Menor Preço por Item, de acordo com resultado exarado pelo pregoeiro, que o objeto deve ser adjudicado a empresa ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME. Ficando autorizado o órgão competente do Município, a expedição dos documentos respectivos para plena consolidação dos objetivos respectivos para plena consolidação dos objetivos da licitação supramencionada.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 21 de março de 2017. Aldacir Domingos Pavan-Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº. 084, de 21 de março de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, nos períodos de 17 de março de 2017 a 16 de abril de 2017, para o servidor, João Baran Filho / Motorista - VII.
Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 03 de abril de 2017 a 17 de abril de 2017, para o servidor Jeffer Fernandes de Farias / Médico Veterinário.
Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 03 de abril de 2017 a 13 de abril de 2017, para a servidora Julia Graciele Rambo / Agente Administrativo Especialista Tributação e Arrecadação.
Art. 4º CONCEDER FÉRIAS, no período de 03 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, para o servidor Augusto Borges dos Santos / Vigia.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de março de 2017.
Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

Resultado de sessão de Pregão Presencial nº 007/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos em caráter excepcional destinada ao Centro de Saúde para fornecimento a pacientes em situação de urgência ou emergência.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 403/2005, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Lote 01	Proponente Vencedora	Valor total do Lote R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

São José das Palmeiras, 21/03/2017.
Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

TABELIONATO DE PROTESTO DA COMARCA DE TOLEDO

Lincoln Nogueira de Freitas Oliveira
Tabelião
Marlene Ribeiro de Lara
Escrevente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício, sito à Rua Sete de Setembro, 1731, Nesta cidade de Toledo, PR, para PROTESTO os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos Devedores a seguir relacionados.

[illegible]

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito para que compareçam no Ofício de Protesto aos horários para pagar os devidos até as 15:00 horas do dia de hoje da publicação deste. O não comparecimento até o referido dia implicará o registro do PROTESTO do respectivo título.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PORTARIA Nº. 086, de 21 de março de 2017.
Exonera servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 17 de março de 2017, a servidora Srª EDNA GARULLI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.713.329-7 – SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, em Regime Estatutário.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Anote-se e Publique-se.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 21 de março de 2017.
Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter excepcional destinada ao Centro de Saúde para fornecimento a pacientes em situação de urgência ou emergência.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras
CONTRATADO: Farmácia Bueno de Produtos Farmacêuticos Ltda - ME
VALOR: R$ 86.766,00 (oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 21 de março de 2018.

São José das Palmeiras, em 21 de março de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos em caráter excepcional destinada ao Centro de Saúde para fornecimento a pacientes em situação de urgência ou emergência.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras
CONTRATADO: CPA – COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA - ME
VALOR: R$ 86.933,00 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 21 de março de 2018.

São José das Palmeiras, em 21 de Março de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 003 DE 21 DE MARÇO DE 2017.
SÚMULA: Formação da Comissão de Convivência Familiar.
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ouro Verde do Oeste - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 665 de 24 de Janeiro de 2015, e alterações posteriores, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 14 de Março de 2017, às 08h20min, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
RESOLVE:
Art. 1º Formar a Comissão de Convivência Familiar, composta pelos seguintes membros:
Governamental
Titular – Fabiana Bombarzeli
Suplente - Aline Abelha Tavares dos Santos
Não Governamental
Titular – Suzi Pelissari
Suplente - Izabel Borges Ribeiro Gomes
Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Ouro Verde do Oeste, 21 de Março de 2017.
Aline Abelha Tavares dos Santos
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

EXTRATO DE PORTARIAS PARA FINS PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 059/2017, de 16 de março de 2017
Nomeia, com efeito a partir do dia 01 de março de 2017, o senhor **JEFFERSON TIAGO PONTILLE**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 10.643.051-5 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob nº. 085.157.209-67, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo.
Concede ao Servidor acima nomeado, Função de Confiança (FC) nos termos do artigo 11 da lei 716 de 15 de dezembro de 2015, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, no valor de 60% (Sessenta por cento), sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

PORTARIA Nº. 060/2017, de 16 de março de 2017
Exonera, a pedido, a partir do dia 06 de março de 2017, o servidor **ADEMILSO CARDOSO AMÉRICO**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.908.239-0 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob o nº. 575.297.389-20, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais, matrícula nº. 1976-1, nomeado pela Portaria nº. 011, de 02 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº. 061/2017, de 17 de março de 2017
Nomeia, com efeito, a partir do dia 07 de março de 2017, o senhor ADEMILSO CARDOSO AMÉRICO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº. 3.908.239-0 SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob nº. 575.297.389-20, para ocupar o cargo público de Secretário de Administração Municipal. O valor do subsídio do Servidor acima nomeado, será nos termos da Lei Municipal nº 729, de 02 de maio de 2016.

Prof. Municipal de São José das Palmeiras Fls. 150 10